



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2023

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS SANTA RITA E SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ROBÉRIO GOMES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS SANTA RITA E SÃO PEDRO**, associação privada, fundada em 23 de outubro de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº06.126.977/0001-36, com sede na Rua Manoel Pessoal de Luna Filho, Loteamento Santa Rita, 133, Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único – À entidade de que trata o *caput*, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
GLÓRIA DO GOITÁ-PE,
21 DE SETEMBRO DE
2023.

Atenciosamente,

Robério Gomes Feitosa
Vereador/Autor



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Moradores Residentes nos Conjuntos Residenciais: Santa Rita e Loteamento São Pedro; a associação foi fundada no ano de 2004, foi criada com a união dos moradores para prestar serviços a comunidade em garantia de direitos nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura e lazer, com uma diretoria composta por 18 membros voluntários sem fins lucrativos e ao longo dos anos vem garantindo os direitos dos moradores.

A Associação já realizou várias ações voltadas para as crianças e adolescentes da comunidade local por meio de aulas de reforço escolar, informática básica, canto, pinturas em tecido, vagonite, manicure, aulas de flautas, confeitaria, danças com quadrilhas juninas, festas de datas comemorativas, festa religiosa da Padroeira Santa Rita de Cássia, o tradicional palhoção do Santa Rita nas festividades juninas, entre outras atividades e serviços.

Atenciosamente,

Robério Gomes Feitosa

Vereador/Autor